

**PORTARIA 087/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios das Cidades, Agricultura, Desenvolvimento Social e Agrário com Deputados Federais, nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016, com o objetivo de pleitear recursos para o município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**